



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº _____/2022

Senhor Presidente.

Os Vereadores e Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeremos que seja enviado VOTOS DE APLAUSO ao Prefeito Dr. Lúcio Flávio, pela aprovação por unanimidade das contas referente ao exercício financeiro de 2017, 2018, 2019 e 2020, por parte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O referido Requerimento é extensivo a toda a equipe que compõe a Gestão Municipal, por cooperar para o resultado obtido.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 30 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Vice-Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Jânio de Santana
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Souza
Vereador